



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – SRP

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos, pelo sistema de Registro de Preços, destinados ao abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, farmácias municipais e programas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos/SP, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e formação de lotes constantes nos anexos deste documento. A contratação compreenderá fornecimento parcelado, mediante solicitações formais emitidas pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de medicamentos é medida indispensável à manutenção dos serviços de saúde, à execução dos protocolos clínicos e à continuidade dos tratamentos de usuários do Sistema Único de Saúde. A experiência administrativa recente demonstrou que a contratação por item, adotada no exercício de 2024, gerou fragmentação excessiva, resultando na emissão de 24 atas para pouco mais de 250 itens, com aumento de riscos operacionais, múltiplas habilitações, sobrecarga administrativa e maior probabilidade de inadimplemento. A contratação estruturada em lotes tecnicamente definidos promove eficiência, economicidade e continuidade do abastecimento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência encontra fundamento nos seguintes normativos:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Normativas sanitárias da ANVISA.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual:

“<https://www.agudos.sp.gov.br/pagina/16/plano-de-contratacaoanual-pca>”.

4. DO OBJETO E DA EXECUÇÃO

A execução do objeto consistirá no fornecimento contínuo e parcelado dos medicamentos descritos neste Termo de Referência e em seus anexos, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo apresentação, forma farmacêutica, concentração, embalagem, validade mínima, registro sanitário e demais requisitos aplicáveis à cadeia de produção e distribuição de medicamentos.

O atendimento deverá ocorrer conforme solicitações emitidas pela Administração, dentro dos prazos definidos neste termo e observando as necessidades assistenciais das unidades de saúde do Município de Agudos. A contratada deverá garantir transporte adequado, incluindo refrigeração quando exigida pelo medicamento, bem como armazenamento temporário que assegure a integridade, estabilidade e rastreabilidade dos produtos até sua entrega final.

A execução observará, ainda, os seguintes parâmetros:

- a) atendimento integral às quantidades indicadas em cada Ordem de Fornecimento;
- b) manutenção de estoque compatível com a demanda prevista, de modo a evitar descontinuidade do fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- c) entrega no local definido pela Administração, em horário estabelecido, acompanhada das notas fiscais e documentos sanitários pertinentes;
- d) substituição, no prazo máximo estabelecido pela Administração, de produtos recusados, danificados, com validade inadequada, sem registro sanitário ou em desconformidade com as especificações técnicas do edital;
- e) cumprimento das orientações e determinações dos fiscais designados;
- f) observância integral das normas sanitárias vigentes, inclusive as emitidas pela ANVISA, e das boas práticas de distribuição, transporte e armazenamento de medicamentos.

4.1. Modelo de Execução do Objeto – Condições de Entrega

O prazo máximo para entrega dos itens será de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento formalizada pelo Contratante, para o quantitativo especificado.

4.1.1. Comunicação de impossibilidade de entrega

Caso não seja possível cumprir o prazo assinalado, a contratada deverá comunicar formalmente as razões que justificam a impossibilidade, com antecedência mínima de 03 (três) dias, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas hipóteses de caso fortuito e força maior.

4.1.2. Encargos da contratada

A contratada deverá:

- a) arcar com todas as despesas de frete, carga, descarga e movimentação das mercadorias, inclusive aquelas decorrentes de devolução ou substituição de itens recusados;
- b) responder por quaisquer danos causados a empregados próprios, servidores públicos ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Município;
- c) cumprir integralmente a legislação federal, estadual e municipal relacionada à produção, distribuição, armazenamento e transporte de medicamentos;
- d) disponibilizar pessoal suficiente, capacitado e devidamente identificado para a descarga, movimentação e entrega dos produtos no local indicado pela Administração;
- e) entregar os bens em conformidade com o edital e com a proposta apresentada, especialmente quanto à marca, unidade de fornecimento, apresentação e registro sanitário.

4.1.3. Solicitações de substituição de marca

Eventuais pedidos de substituição de marca deverão ser:

- a) protocolados antes do vencimento do prazo de entrega;
- b) instruídos com justificativa formal, identificação da nova marca proposta e documentos comprobatórios de equivalência técnica ou superioridade, como catálogos, fichas técnicas ou amostras;
- c) submetidos à análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e, posteriormente, à decisão da autoridade competente.

4.2. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote, conforme previsto no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

4.3. Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos, conforme arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021 e normas complementares:

4.3.1. Habilitação Jurídica

O licitante deverá apresentar:

- a) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, com verificação de autenticidade no sítio oficial do Governo Federal;
- c) sociedade empresária, SLU ou EIRELI: ato constitutivo registrado na Junta Comercial, com indicação de administradores;
- d) sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no País e arquivamento na Junta Comercial competente;
- e) sociedade simples: ato constitutivo registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- f) filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo no registro correspondente.

Todos os documentos devem estar acompanhados de suas alterações ou consolidação atualizada.

4.3.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB/PGFN), nos termos da Portaria Conjunta 1.751/2014;
- c) regularidade com o FGTS;
- d) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa perante a Justiça do Trabalho;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais ou declaração de isenção, quando aplicável;
- f) regularidade perante a Fazenda Estadual;
- g) MEI dispensado de inscrição em cadastros estadual e municipal, conforme LC 123/2006.

4.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- b) A licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1) Os documentos poderão ser atualizados por índices oficiais quando o balanço estiver encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

Deverá ser apresentado, ainda, documento atualizado que comprove a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Para fins de comprovação econômico-financeira, serão exigidos os seguintes índices mínimos:

- I – Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;
- II – Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

III – Índice de Grau de Endividamento (IE) igual ou inferior a 0,50.

Os cálculos deverão observar as fórmulas abaixo, que integram o presente Termo de Referência:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EQUIVALENTE A NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO PARA O(S) LOTE(S) PARA OS QUAIS APRESENTAR PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

4.3.4. Qualificação Técnica

A licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica que comprovem aptidão para fornecimento de medicamentos e/ou produtos correlatos, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto licitado.

Os atestados deverão comprovar o fornecimento de quantitativo mínimo de 50% do volume estimado para o lote pretendido, conforme a Súmula nº 24 do TCE/SP e o art. 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5 – Licença Sanitária (Alvará)

Apresentação de Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário atualizado ou cadastro definitivo emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária local, em nome da licitante.

4.3.6 – Autorização de Funcionamento (AFE)

7.1.3 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em vigor, em conformidade com a Lei nº. 9.782/99 e Medida Provisória nº. 2.190-34/01, em nome do licitante bem como do fabricante ou detentor do registro.

4.3.7 – Certificado de Registro de Produto (CRP)

Apresentação de Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, acompanhado da publicação no Diário Oficial da União, quando exigível pela legislação.

Nos casos de isenção, deverá ser apresentada a documentação comprobatória correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

4.3.8 – Apresentação de Bulas

As licitantes deverão apresentar bula oficial de cada item ofertado, quando solicitado, compatível com o produto descrito em sua proposta, permitindo conferência técnica pela equipe de saúde.

4.3.9 – Responsabilidade Técnica

Apresentação de documento que comprove a existência de Responsabilidade Técnica exercida por farmacêutico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, indicando que o profissional atua como Responsável Técnico (RT) da empresa proponente, conforme legislação vigente.

4.3.10 – Carta de Solidariedade (quando aplicável)

Quando a licitante atuar como distribuidora, revendedora ou intermediária, poderá ser exigida Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante, conforme art. 41 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a responsabilidade solidária pela entrega do produto.

4.3.11 – Licença para Transporte (veículo próprio ou terceirizado)

A licitante deverá apresentar:

- a) Licença Sanitária para Transporte, quando utilizar veículo próprio; ou
- b) Licença Sanitária da empresa transportadora, quando o transporte for terceirizado.

A documentação deverá comprovar que o transporte é autorizado para produtos de interesse à saúde, incluindo medicamentos sob controle especial ou refrigeração.

4.3.12 – Programa de Integridade / Compliance

Apresentação de Manual de Compliance vigente, acompanhado de comprovação formal de sua implementação e divulgação a todos os colaboradores da empresa, conforme boas práticas de integridade e governança.

4.3.13. Disposições Gerais

- a) serão aceitos documentos equivalentes para empresas estrangeiras, inicialmente em tradução simples;
- b) para assinatura contratual, documentos deverão estar traduzidos por tradutor juramentado e apostilados, conforme Decreto nº 8.660/2016;
- c) não serão aceitos documentos com divergência de CNPJ, salvo hipóteses legalmente previstas;
- d) documentos devem estar em nome da matriz ou da filial, conforme a unidade jurídica participante.

4.4. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.445.404,00

(onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais), conforme planilhas e memórias de cálculo constantes no ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

4.5. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, nas seguintes dotações:

3.3.90.30.00-02 – Ficha 174

3.3.90.30.00-05 – Ficha 176

3.3.90.30.00-01 – Ficha 173

Para exercícios futuros, a indicação da dotação ocorrerá após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes.

5. FORMAÇÃO DOS LOTES

Os medicamentos serão agrupados em lotes definidos por critérios técnicos, terapêuticos e logísticos, conforme Anexo I-A.

Os medicamentos serão agrupados em lotes tecnicamente estruturados, definidos com base em critérios farmacológicos, terapêuticos, sanitários e logísticos, de forma a assegurar racionalidade na contratação, eficiência na execução e segurança no abastecimento.

Os medicamentos foram agrupados de forma racional, considerando:

- a) classe terapêutica e finalidade clínica;
- b) características farmacológicas (antibióticos, analgésicos, antivirais, hormonais, anticonvulsivantes etc.);
- c) similaridade no uso assistencial, facilitando armazenamento e gestão de estoque;
- d) exigências específicas de acondicionamento, incluindo itens que demandam refrigeração, manipulação especial ou embalagens sensíveis;
- e) logística de transporte e entrega;
- f) quantidades máximas estimadas, incluindo cota principal e cota reservada para ME/EPP, conforme planilha;
- g) complexidade operacional do abastecimento, considerando a experiência de exercícios anteriores.

A utilização de lotes evidencia-se como solução tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, uma vez que:

- reduz o número de fornecedores responsáveis por grupos amplos de medicamentos;
- evita a fragmentação extrema da contratação, que no exercício de 2024 gerou 24 atas para pouco mais de 250 itens;
- facilita o gerenciamento das solicitações, entregas, substituições e fiscalizações;
- aumenta a previsibilidade do abastecimento;
- diminui o retrabalho decorrente da necessidade de reemissão de atos para inúmeros fornecedores;
- desestimula a participação de empresas inexperientes ou sem estrutura adequada;
- torna a execução mais segura, eficiente e alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade.

Os lotes foram organizados conforme as classes terapêuticas predominantes e a compatibilidade de uso:

Lote 1 – Suplementos, polivitamínicos e vitaminas

Lote 2 – Anestésicos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- Lote 3 – Antibióticos e antibacterianos
- Lote 4 – Analgésicos, antiespasmódicos e relaxantes
- Lote 5 – Antidepressivos
- Lote 6 – Anticonvulsivantes
- Lote 7 – Anti-inflamatórios e antialérgicos complexos
- Lote 8 – Psicoestimulantes e estabilizadores do humor
- Lote 9 – Antifúngicos e antiparasitários
- Lote 10 – Antialérgicos
- Lote 11 – Antidiabéticos, hipolipemiantes e hipoglicemiantes
- Lote 12 – Anticoagulantes e hemostáticos
- Lote 13 – Antihipertensivos e vasodilatadores
- Lote 14 – Corticosteroides
- Lote 15 – Antieméticos, antiulcerosos e procinéticos
- Lote 16 – Antiflatulentos, laxantes e probióticos
- Lote 17 – Antiepiléticos
- Lote 18 – Hormonais, contraceptivos e antitireoidianos
- Lote 19 – Diversos (antigotosos, antivertiginosos, soluções glicídicas etc.)
- Lote 20 – Broncodilatadores, mucolíticos e antitussígenos
- Lote 21 – Diuréticos e diluentes
- Lote 22 – Antiparkinsonianos
- Lote 23 – Oftálmicos (colírios e soluções diagnósticas)
- Lote 24 – Ansiolíticos e hipnóticos
- Lote 25 – Antagonistas e antigotosos
- Lote 26 – Antipsicóticos
- Lote 27 – Cardiológicos diversos (antiarrítmicos, vasodilatadores, adrenérgicos)

A composição específica de cada lote, com itens, apresentações, unidades, cota principal, cota para ME/EPP, quantidade máxima e valor estimado, está consolidada no Anexo I-A – Especificações Técnicas e Formação dos Lotes, parte integrante e indissociável deste Termo de Referência.

6. FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo observar rigorosamente as condições abaixo:

6.1 Local de entrega

Os medicamentos deverão ser entregues no:

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 228 – Centro
Agudos/SP

6.2 Horário de recebimento

O recebimento ocorrerá em dias úteis, das 07h30 às 15h00, mediante conferência técnica pela equipe responsável.

6.3 Condições gerais de entrega

- a) As entregas deverão ocorrer em perfeitas condições de conservação, com integridade das embalagens, apresentação adequada e prazos de validade mínimos conforme especificações do Termo de Referência.
- b) Medicamentos que exigirem refrigeração ou controle térmico somente poderão ser entregues mediante agendamento prévio, devendo o veículo permanecer à disposição até a conclusão da conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- c) Toda entrega deverá estar acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica e documento de identificação dos volumes, contendo lote, validade e demais informações obrigatórias.
- d) Itens entregues em desconformidade com o pedido, com prazo de validade insuficiente ou com qualquer divergência técnica serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 48 horas.
- e) A contratada será responsável pelo transporte, integridade e segurança dos produtos até a efetiva entrega no local acima indicado.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que preservadas as condições vantajosas para a Administração.

A prorrogação dependerá de manifestação formal da autoridade competente, devidamente acompanhada de justificativas técnicas e econômicas, devendo todo o conjunto ser encaminhado previamente à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de parecer quanto à legalidade e à viabilidade da extensão da vigência da Ata.

A vigência dos contratos que eventualmente venham a ser firmados com fundamento na Ata observará o prazo nela estabelecido e as disposições contidas na legislação aplicável.

8. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos legais, sanitários, técnicos e operacionais aplicáveis ao fornecimento de medicamentos, observando o seguinte:

8.1. Regulamentação Sanitária e Autorização de Funcionamento

A contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela ANVISA, válida e compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.782/1999 e demais normas sanitárias vigentes.

Deverá, ainda, manter regularidade sanitária, incluindo Alvará Sanitário atualizado expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária local.

8.2. Regularidade Fiscal e Jurídica

A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Qualidade e Registro dos Medicamentos

Todos os medicamentos fornecidos deverão possuir Registro Sanitário vigente no Ministério da Saúde/ANVISA, observando:

- a) eficácia clínica, efetividade e segurança comprovadas mediante ensaios clínicos reconhecidos;
- b) cumprimento dos requisitos de qualidade previstos nos compêndios oficiais e internacionais, inclusive testes de estabilidade, pureza, esterilidade e demais parâmetros exigidos pela ANVISA;
- c) apresentação adequada, com lote, data de fabricação, validade e demais informações obrigatórias no rótulo e embalagem.

8.4. Condições Técnicas e Logísticas

A empresa deverá demonstrar capacidade logística e operacional para atender às entregas, mantendo estrutura compatível com o volume e a periodicidade das solicitações realizadas pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

O transporte deverá ocorrer em condições que preservem a integridade, estabilidade e segurança dos medicamentos, observando:

- a) controle de temperatura e umidade conforme especificações do fabricante;
- b) uso de veículo adequado ao transporte de produtos de interesse à saúde;
- c) garantia de que não ocorrerá exposição a condições que comprometam a qualidade;
- d) monitoramento contínuo da temperatura em caso de transporte de medicamentos termolábeis, evitando variações bruscas e garantindo o cumprimento das condições exigidas pelo fabricante e pela ANVISA.

8.5. Conformidade Documental e Habilitação

A empresa deverá estar plenamente apta em todos os requisitos de habilitação previstos no edital e na legislação, apresentando toda a documentação comprobatória exigida, incluindo:

- autorizações sanitárias;
- certificados e licenças necessárias;
- comprovações de qualificação técnica;
- registros e demais documentos exigidos para fornecimento seguro de medicamentos.

O descumprimento de qualquer dos requisitos acima poderá ensejar a recusa da proposta, desclassificação, impedimento ou rescisão, conforme legislação aplicável.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações durante a execução do objeto:

9.1. Fornecimento e Conformidade Técnica

- a) fornecer todos os medicamentos em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, incluindo concentração, forma farmacêutica, apresentação, embalagem, registro sanitário e validade mínima de 12 (doze) meses;
- b) atender às quantidades solicitadas em cada Ordem de Fornecimento, observando integralmente os prazos estabelecidos pela Administração;
- c) garantir que todos os produtos entregues sejam originários de fabricantes devidamente regularizados perante a ANVISA.

9.2. Controle de Estoque e Continuidade

- a) manter estoque mínimo compatível com a demanda estimada, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento e evitar desabastecimento;
- b) assegurar que eventual ruptura de estoque seja imediatamente comunicada à Administração, com indicação de prazo para regularização.

9.3. Transporte, Armazenamento e Rastreabilidade

- a) garantir condições adequadas de transporte, incluindo temperatura controlada quando exigida pelo medicamento, observando as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento;
- b) assegurar que os produtos sejam transportados em veículos limpos, fechados, organizados e livres de contaminantes;
- c) manter rastreabilidade completa dos lotes fornecidos, com indicação de número do lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária.

9.4. Substituição de Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- a) substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer produtos recusados pela Administração em razão de avarias, inconformidade técnica, ausência de registro sanitário, divergência de marca, validade inadequada ou qualquer irregularidade identificada na conferência;
- b) retirar imediatamente os itens recusados, sob pena de aplicação de penalidades.

9.5. Documentação Fiscal e Entrega

- a) apresentar Nota Fiscal Eletrônica correspondente a cada entrega, com descrição exata dos itens, número dos lotes e demais informações exigidas pela legislação fiscal e sanitária;
- b) realizar as entregas no local, data e horário definidos pela Administração, acompanhadas de todo o documento fiscal e técnico necessário para conferência.

9.6. Responsabilidade Técnica e Regulatória

- a) manter Responsável Técnico Farmacêutico habilitado e regular perante o CRF durante toda a vigência da contratação;
- b) assegurar a manutenção da Autorização de Funcionamento (AFE/ANVISA) e da Licença Sanitária aplicável às atividades de armazenamento e distribuição;
- c) cumprir integralmente a legislação federal, estadual e municipal aplicável aos medicamentos, às atividades de distribuição e ao transporte.

9.7. Responsabilidade Operacional

- a) disponibilizar equipe em quantidade suficiente e tecnicamente apta para carga, descarga, movimentação e entrega dos produtos;
- b) responder por quaisquer danos causados a servidores, usuários ou terceiros durante a execução contratual, decorrentes de dolo ou culpa da contratada.

9.8. Atendimento à Fiscalização

- a) atender plenamente às orientações, solicitações e determinações dos fiscais designados pela Administração;
- b) permitir o.

10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos fiscais designados, deverá cumprir as seguintes obrigações ao longo da execução contratual:

10.1. Gestão das Solicitações

- a) emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com a necessidade assistencial das unidades de saúde;
- b) indicar com clareza o local, o horário e o quantitativo de cada entrega;
- c) comunicar previamente à contratada eventuais alterações operacionais relevantes ou ajustes na programação de entrega.

10.2. Conferência Técnica e Recebimento

- a) realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos medicamentos entregues, verificando integridade das embalagens, conformidade com as especificações, marca, validade, lote e demais requisitos técnicos;
- b) recusar produtos que apresentem divergências, avarias, prazo de validade insuficiente ou



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

qualquer desconformidade com o edital, com o TR e com a proposta vencedora;
c) registrar formalmente as ocorrências pertinentes, inclusive devoluções, substituições, atrasos, inconformidades técnicas ou descumprimentos de prazo.

10.3. Fiscalização da Execução Contratual

- a) acompanhar a execução contratual por meio de fiscal técnico e fiscal administrativo designados, observando o disposto nos arts. 117 a 122 da Lei nº 14.133/2021;
- b) manter registro atualizado das entregas, substituições, pendências e comunicações com a contratada;
- c) promover as devidas anotações no processo administrativo, garantindo rastreabilidade e integridade documental.

10.4. Armazenamento e Conservação

- a) assegurar que os locais de recebimento e armazenamento dos medicamentos possuam condições adequadas de higiene, organização, ventilação, temperatura e segurança, conforme normas sanitárias e boas práticas de armazenagem;
- b) garantir que a equipe responsável pelo almoxarifado siga protocolos internos de controle de estoque, rastreabilidade e movimentação dos itens.

10.5. Liquidação e Pagamento

- a) liquidar as notas fiscais após conferência e aceitação dos produtos entregues, com base na verificação do cumprimento das condições contratuais e legais;
- b) efetuar o pagamento dentro do prazo previsto no edital e no contrato, desde que atendidas todas as exigências relativas à execução e documentação fiscal.

10.6. Comunicações e Responsabilidades Complementares

- a) comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade verificada durante a execução;
- b) garantir à contratada condições adequadas de acesso ao local da entrega;
- c) adotar as providências necessárias à aplicação de sanções, quando cabíveis, nos casos de descumprimento contratual;
- d) manter atualizados os registros e documentos administrativos relacionados ao contrato.

10.7. Fiscalização e Monitoramento

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Administração, por meio do Gestor e dos Fiscais designados, com observância às competências estabelecidas nos arts. 117 a 122 da Lei nº 14.133/2021. O monitoramento deverá ocorrer de forma contínua, sistemática e documental, assegurando o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

10.7.1. Atribuições da Fiscalização Técnica

- a) verificar a conformidade dos medicamentos com as especificações técnicas, concentração, apresentação, embalagem, validade mínima e registro sanitário;
- b) conferir os lotes entregues, registrando eventuais inconformidades, avarias, divergências de marca ou irregularidades sanitárias;
- c) acompanhar a substituição de produtos recusados, controlando prazos e mantendo registros formais das ocorrências.

10.7.2. Atribuições da Fiscalização Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- a) acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega e prazos de substituição;
- b) verificar a regularidade das Notas Fiscais Eletrônicas e demais documentos da contratada;
- c) registrar atrasos, irregularidades e fatos que possam caracterizar descumprimento contratual;
- d) promover, quando necessário, a abertura de processos de apuração para aplicação de sanções.

10.7.3. Procedimentos de Registro e Comunicação

- a) toda ocorrência deverá ser registrada em documento próprio, integrado ao processo administrativo, com descrição objetiva dos fatos, data, assinatura e identificação do fiscal;
- b) as irregularidades deverão ser comunicadas imediatamente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente para adoção das providências cabíveis;
- c) deverá ser mantido histórico atualizado de entregas, devoluções, prazos e pendências, garantindo rastreabilidade da execução.

10.7.4. Monitoramento Operacional e Sanitário

- a) verificar se os veículos utilizados no transporte atendem às condições sanitárias exigidas e se estão adequados para o tipo de medicamento transportado, especialmente aqueles que exigem refrigeração;
- b) monitorar a integridade, organização e adequação dos locais de entrega e armazenamento;
- c) assegurar que o controle de estoque interno ocorra em conformidade com as normas do Ministério da Saúde e da ANVISA.

10.7.5. Dever de Colaboração da Contratada

A contratada deverá:

- a) franquear acesso às informações e documentos relacionados ao fornecimento;
- b) permitir inspeções nos produtos entregues e nos documentos que comprovem sua origem, lote e validade;
- c) atender prontamente às solicitações dos fiscais, fornecendo esclarecimentos, documentos e providências corretivas.

10.7.6. Relatórios de Execução

A fiscalização deverá elaborar relatórios periódicos contendo:

- a) análise da qualidade das entregas;
- b) registros de ocorrências e inconformidades;
- c) indicadores de desempenho (SLA);
- d) recomendações de ajuste ou aprimoramento;
- e) eventual sugestão de aplicação de penalidades, quando cabível.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas completas dos medicamentos que compõem o objeto deste Termo de Referência estão descritas no Anexo I-A, parte integrante e inseparável deste instrumento.

As especificações foram elaboradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, com base na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, observando:

- a) denominação do medicamento;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

- b) concentração, forma farmacêutica e apresentação;
- c) unidade de fornecimento;
- d) exigência de registro sanitário válido na ANVISA;
- e) validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega;
- f) requisitos técnicos específicos para medicamentos sujeitos a controle especial;
- g) observância das normas de Boas Práticas de Armazenagem, Distribuição e Transporte;
- h) compatibilidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos de uso racional de medicamentos.

As características técnicas ali descritas são de atendimento obrigatório pela contratada e prevalecem para fins de julgamento, fornecimento, conferência e aceitação dos produtos.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas observará o critério de menor preço por lote, conforme previsto no edital e em conformidade com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de classificação, serão considerados:

- a) o valor total do lote, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos máximos estimados;
- b) a compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços constante no processo;
- c) a conformidade das especificações técnicas dos itens com o Anexo I-A deste Termo de Referência;
- d) o atendimento integral às condições de fornecimento estabelecidas no edital e na minuta contratual.

A adjudicação será feita por lote, observando-se as regras específicas aplicáveis às cotas reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal vigente.

13. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das obrigações decorrentes da presente contratação observará as normas da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022 e demais disposições legais aplicáveis, conforme disciplinado nos itens a seguir.

13.1. Recebimento Provisório e Definitivo

13.1.1. Recebimento Provisório

Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou documento de cobrança equivalente, para fins de verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada.

13.1.2. Rejeição e Substituição

Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, quando não atenderem às especificações técnicas exigidas. Os itens rejeitados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

13.1.3. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, da qualidade e da adequação dos bens, mediante emissão de termo detalhado.

13.1.4. Prorrogação do prazo de recebimento definitivo

O prazo previsto no item anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando necessárias diligências adicionais para aferição do cumprimento das obrigações contratuais.

13.1.5. Controvérsias

Na hipótese de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos bens, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021. Deverá a contratada emitir Nota Fiscal referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

13.1.6. Inconsistências na Nota Fiscal

O prazo destinado à solução de inconsistências na execução do objeto ou à correção de falhas na Nota Fiscal não será computado para efeitos de recebimento definitivo.

13.1.7. Responsabilidade

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez, segurança e qualidade dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela execução adequada do contrato.

13.2. Liquidação da Despesa

13.2.1. Prazo de Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento equivalente, o prazo para liquidação será de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, § 3º da IN SEGES/ME nº 77/2022.

13.2.2. Verificação da Conformidade da Nota Fiscal

Para fins de liquidação, deverão ser verificados:

- a) prazo de validade da nota fiscal;
- b) data de emissão;
- c) número do contrato ou instrumento equivalente;
- d) identificação do órgão contratante;
- e) período de execução;
- f) valor devido;
- g) incidência e destaque de retenções tributárias, quando cabíveis.

13.2.3. Saneamento

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância impeditiva da liquidação, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie o saneamento, reiniciando-se o prazo após comprovação da regularização, sem ônus para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

13.2.4. Comprovação de Regularidade Fiscal

A Nota Fiscal deverá ser acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, verificada por meio do SICAF ou, na impossibilidade, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou documentos previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.5. Consulta ao SICAF

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar manutenção das condições de habilitação;
- b) identificar causas impeditivas de licitar ou contratar;
- c) identificar ocorrências impeditivas indiretas.

13.2.6. Irregularidade Fiscal Identificada

Constatada irregularidade:

- a) a contratada será notificada para regularizar sua situação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período;
- b) não havendo regularização ou sendo improcedente a defesa, a Administração comunicará aos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis;
- c) persistindo a irregularidade, serão adotadas as providências para rescisão contratual, assegurada a ampla defesa;
- d) havendo execução efetiva do objeto, o pagamento continuará normalmente até a decisão sobre a rescisão.

13.3. Pagamento

13.3.1. Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a conclusão da liquidação da despesa, nos termos da IN SEGES/ME nº 77/2022.

13.3.2. Atualização Monetária

Em caso de atraso por parte da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente com base no IPCA, desde o término do prazo de pagamento até a data do efetivo crédito.

13.3.3. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em favor da contratada, na conta bancária informada no processo.

Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

13.3.4. Retenções Tributárias

Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, independentemente das informações constantes na planilha de custos da contratada.

O contratado optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenções abrangidas por esse regime, desde que comprove documentalmente sua condição no momento do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução do objeto será acompanhada, monitorada e fiscalizada por servidores designados por meio de portaria específica, nos termos dos arts. 7º, 117 e 170 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as atribuições previstas na legislação e nas normas internas da Administração.

14.1 Gestor do Contrato

Fica designado como Gestor do Contrato:

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Responsável pelo acompanhamento geral da execução, pela interlocução institucional com a contratada e pela supervisão administrativa e técnica do atendimento às necessidades assistenciais da rede municipal de saúde.

14.2 Fiscais do Contrato

A fiscalização será exercida por:

a) Fiscal Técnico – servidor pertencente à área farmacêutica, responsável por:

- verificar conformidade técnica dos medicamentos;
- analisar embalagens, lote, validade e especificações sanitárias;
- registrar ocorrências técnicas;
- acompanhar termos de substituição e recebimento.

(Inserir nome do Fiscal Técnico após designação oficial)

FISCAL TÉCNICO: _____

b) Fiscal Administrativo – servidor do Setor de Compras e Licitações, responsável por:

- acompanhar a execução administrativa;
- conferir documentos fiscais e entregas;
- registrar ocorrências no sistema;
- apoiar o gestor no cumprimento das etapas contratuais.

FISCAL ADMINISTRATIVO: _____

14.3 Competências

Os fiscais, dentro de suas áreas de atuação, deverão:

- acompanhar a execução contratual em todas as etapas;
- registrar e comunicar ocorrências à autoridade competente;
- atestar entregas, conformidade e substituições;
- promover registros formais em sistema próprio;
- zelar pelo cumprimento integral das obrigações da contratada;
- recomendar a aplicação de sanções quando necessárias;
- assegurar que as entregas ocorram dentro dos prazos, quantidades e padrões estabelecidos.

A contratada deverá atender prontamente às solicitações dos fiscais, fornecendo informações, documentos e esclarecimentos sempre que requisitado.

15. SANÇÕES

Aplicam-se as sanções dos arts. 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

demais penalidades previstas em legislação específica e das medidas reparatorias aplicáveis.

Poderão ser aplicadas, conforme gravidade da infração e mediante processo administrativo regular:

- I – advertência;
- II – multa, observados os percentuais definidos no edital e no contrato;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- IV – declaração de inidoneidade, quando cabível;
- V – rescisão unilateral do contrato, nos termos da legislação pertinente.

A aplicação das sanções observará o contraditório, a ampla defesa e a motivação expressa, devendo todas as penalidades ser registradas no processo, bem como nos cadastros próprios da Administração.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo que fundamenta a contratação e servirá de base para a elaboração da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, orientando a execução, a fiscalização e a gestão contratual durante toda a vigência da contratação.

Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão solucionados de acordo com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, as normas internas do Município e as orientações da autoridade competente.

A participação na licitação implica plena concordância da licitante com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

17. ANEXOS

Anexo I-A – Especificações Técnicas e Formação dos Lotes.

Agudos/SP, 25 de novembro de 2025.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÃO DOS LOTES

1. FINALIDADE DO ANEXO

O presente Anexo I-A integra o Termo de Referência da Aquisição de Medicamentos para a Rede Municipal de Saúde – SRP, contendo:

- a) a descrição técnica detalhada dos medicamentos;
- b) a composição dos lotes, conforme critérios farmacológicos, terapêuticos e logísticos;
- c) as quantidades máximas estimadas, inclusive cota principal e cota exclusiva para ME/EPP;
- d) a unidade de fornecimento, apresentação e forma farmacêutica;
- e) a relação completa dos itens que compõem cada lote.

Este documento serve como base para julgamento, habilitação, fiscalização e execução contratual, sendo parte integrante e indissociável do Termo de Referência.

2. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA COMPOSIÇÃO DOS LOTES

Os lotes foram definidos considerando:

- classe terapêutica predominante;
- uso assistencial nas unidades de saúde;
- similaridade farmacológica;
- exigências de acondicionamento;
- logística e complexidade de armazenamento;
- necessidade de rastreabilidade;
- experiência administrativa anterior (inclusive exercício 2024, com 24 atas para 250 itens);
- capacidade operacional das empresas fornecedoras.

A estruturação em lotes favorece:

continuidade do abastecimento
redução de fragmentação contratual
maior previsibilidade logística
diminuição de retrabalho
mitigação de risco de inadimplemento
participação de fornecedores tecnicamente aptos

3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ITENS

Todos os medicamentos constantes deste Anexo devem:

- a) possuir Registro Sanitário vigente na ANVISA;
- b) atender a requisitos de estabilidade, pureza, esterilidade e eficácia clínica;
- c) apresentar rotulagem completa (lote, validade, fabricante, concentração);
- d) respeitar validade mínima de 12 meses, salvo itens de baixa estabilidade;
- e) atender às regras de transporte, inclusive cadeia fria quando aplicável.

4. ESTRUTURA DOS LOTES



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

A lista completa dos 27 lotes segue a classificação terapêutica adotada pelo Município:

- LOTE 1 – Suplementos, Polivitamínicos e Vitaminas
- LOTE 2 – Anestésicos
- LOTE 3 – Antibióticos e Antibacterianos
- LOTE 4 – Analgésicos, Antiespasmódicos e Relaxantes Musculares
- LOTE 5 – Antidepressivos
- LOTE 6 – Anticonvulsivantes
- LOTE 7 – Anti-inflamatórios
- LOTE 8 – Psicoestimulantes e Estabilizadores do Humor
- LOTE 9 – Antifúngicos e Antiparasitários
- LOTE 10 – Antialérgicos e Antihistamínicos
- LOTE 11 – Antidiabéticos, Hipoglicemiantes e Hipolipemiantes
- LOTE 12 – Anticoagulantes, Antiagregantes e Hemostáticos
- LOTE 13 – Antihipertensivos e Vasodilatadores
- LOTE 14 – Corticoides e Corticosteroides
- LOTE 15 – Antieméticos, Antiulcerosos e Procinéticos
- LOTE 16 – Antiflatulentos, Laxantes e Probióticos
- LOTE 17 – Antiepilépticos
- LOTE 18 – Hormonais, Contraceptivos e Antitireoidianos
- LOTE 19 – Diversos (Antigotosos, Antivertiginosos, Repositores e Soluções)
- LOTE 20 – Broncodilatadores, Mucolíticos e Antitussígenos
- LOTE 21 – Diuréticos e Diluentes
- LOTE 22 – Antiparkinsonianos e Anticolinérgicos
- LOTE 23 – Oftálmicos (Lubrificantes, Midriáticos e Diagnóstico)
- LOTE 24 – Ansiolíticos e Hipnóticos
- LOTE 25 – Antagonistas e Antigotosos
- LOTE 26 – Antipsicóticos
- LOTE 27 – Cardiológicos (Antiarrítmicos e Adrenérgicos)

5. TABELA COMPLETA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES (POR LOTE)

A tabela a seguir incorpora:

Nº do lote
Nº do item
Nome completo do medicamento
Classe terapêutica
Quantidade máxima – cota principal
Quantidade máxima – cota exclusiva ME/EPP
Unidade e apresentação
Observações técnicas

Lote	Item	Medicamento (Descrição Completa)
1	8	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola com 5mlVitamina (Vitamina C / Suplemento nutricional)1.000 250 AMPOLA 5ML
1	9	Ácido Fólico 5mgVitamina (Complexo B / Suplemento hematopoiético)100.000 25.000 COMPRIMIDO 1 54Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de Cálcio elementar) + Colecalciferol 400UISuplemento 80.000 20.000 COMPRIMIDO 1 69Cianocobalamina 5mg + Piridoxina 100mg + Tiamina 100mg (ampola I com 1ml)+ (ampola II com 1ml) ou ampolas de 2mlVitaminas 10.000 2.500 AMPOLAconjunto de 2 AMP DE 1ML OU 1 AMPOLA DE 2ML 1 75Citidina, fosfato dissódico 2,5mg + Uridina, trifosfato trissódico 1,5mg + Hidroxocobalamina, acetato 1,0mgVitaminas 1.500 375



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

		CÁPSULA
1	86	Colecalciferol 1.000 UI Suplemento (vitamina D) 2.000 500 CÁPSULA GEL
1	87	Colecalciferol 10.000 UI Suplemento (vitamina D) 2.000 500 CÁPSULA GEL
1	88	Colecalciferol 50.000 UI Suplemento (vitamina D) 2.000 500 CÁPSULA GEL
1	89	Colecalciferol 7.000 UI Suplemento (vitamina D) 2.000 500 CÁPSULA GEL
1	134	Ferripolimaltose 50mg/ml sol oral fr 30ml Suplemento mineral 100 25 FRASCO 30ML
1	144	Glicinato férrico 250mg/ml + Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral gotas frasco 30mlSuplemento mineral/vitamínico300 75 FRASCO 30 ML
1	202	Multivitaminas + Sais Minerais Suplemento 100.000 25.000 COMPRIMIDO-BLÍSTER C/20CP OU 30CP 1 234Retinol 1.000UI/g + Colecalciferol 400UI/g + Óxido de Zinco 100mg/g pomada bisnaga com 45gSuplemento 5.000 1.250 BISNAGA 45G 1 235Retinol 50.000UI/ml + Colecalciferol 10.000UI/ml sol oral – gts fr 20ml - REG. DE MEDICAMENTO - INDICAÇÃO P/ RECÉM NASCIDO NA BULA (similar a AD TIL)Suplemento 4.000 1.000 FRASCO 20ML
1	266	Vitaminas Complexo B – B1 B2 B3 B5 B6 ampola com 2ml Polivitamínico 2.000 500 AMPOLA 2ML
1	267	Vitaminas Complexo B – B1 B2 B3 B5 B6 e B12 Polivitamínico 300.000 75.000 COMPRIMIDOBLÍSTER C/ 10 OU 20CP
1	240	Sacarato de Hidróxido Férrico 20mg/ml sol inj IV 5ml Suplemento 2.000 500 AMPOLA 5ML
1	249	Sulfato Ferroso 125mg (equivalente a 40mg de ferro elementar) Suplemento 200.000 50.000 COMPRIMIDO
1	250	Sulfato Ferroso 125mg/ml solução oral - gotas frasco com 30ml Suplemento 3.000 750 FRASCO 30ML
1	253	Tiamina 300mg Suplemento 100.000 25.000 COMPRIMIDO
2	180	cloridrato de lidocaína geleia estéril 20 mg/g bisnaga 30 gr Anestésico local 2.000 500 BISNAGA 30G
2	181	Lidocaína 20mg/ml solução injetável carpule plástico com 1,8ml com vaso-constritor Anestésico local 3.000 750 AMPOLA 1,8ML
2	182	Lidocaína 20mg/ml solução injetável carpule plástico com 1,8ml sem vaso-constritor Anestésico local 3.000 750 AMPOLA 1,8ML
2	251	Tetracaína 10mg/ml + Fenilefrina 1mg/ml sol oftálmica estéril fr 10ml Anestésico 500 125 FRASCO 10ML 3 23Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato de Potássio 62,5mg/5ml pó para suspensão oral frasco com 75mlAntibiótico 10.000 2.500 FRASCO 75ML
3	24	Amoxicilina 500mg Antibiótico 150.000 37.500 CÁPSULA BLÍSTER C/7 OU 21CP
3	25	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg Antibiótico 120.000 30.000 COMPRIMIDOEMBALAGEM PRINCIPALQTDE MÁX COTA
3	26	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco com 150ml Antibiótico 5.000 1.250 FRASCO 150ML 3 36Azitromicina di-hidratada 40mg/ml pó para suspensão oral + diluidor + seringa dosadora frasco com 15ml (600mg)Antibiótico 8.000 2.000 FRASCO 15ML
3	37	Azitromicina di-hidratada 500mg Antibiótico 50.000 12.500 COMPRIMIDOEMBALAGEM FRACIONÁVEL 3 38Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI, ampola IM (400.000UI)Antibiótico 500 125FRASCO AMPOLAPÓ INJETÁVEL
3	39	Benzilpenicilina, Benzatina 1.200.000UI injetável frasco- ampola 4ml Antibiótico 2.000 500FRASCO AMPOLA4ML
3	61	Cefalexina monoidratada equivalente a cefalexina (comprimido revestido 500 mg) Antibiótico 120.000 30.000 CPRBLÍSTER PICOTADO C/8



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

3	62	Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco com 100ml Antibiótico 3.000 750 FRASCO 100ML 3 63Ceftriaxona, Sódica 1g injetável - pó liofilizado frasco ampola IV, acompanhado de diluente (solução de cloreto de sódio 0,9% 100 ml), em sistema fechado, contendo um sítio autovedável para inserção do equipo e um sítio de conexão com o frasco-ampola que possibilite a diluição e infusão do medicamento sem desconectar o frasco-ampola Antibiótico 500 125 FRASCO FRASCO AMPOLA + DILUENTE 100ML
3	64	Ceftriaxona Sódica 1g IM pó para solução injetável com diluente 3,5ml Antibiótico 6.000 1.500 FRASCO FRASCO AMPOLA + DILUENTE 3,5ML
3	73	Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg Antibiótico 50.000 12.500 COMPRIMIDO
3	76	Claritromicina 500mg Antibiótico 70.000 17.500 COMPRIMIDO BLÍSTER C/ 10CP, 14CP OU EMB FRAC
3	77	Clindamicina, Cloridrato 300mg Antibiótico 70.000 17.500 CÁPSULA BLÍSTER C/ 8CP
3	112	Doxiciclina 100mg Antibiótico 80.000 20.000 EMBALAGEM FRACIONÁVEL OU C/ 15CP
3	170	Levofloxacino 500mg Antibiótico 20.000 5.000 COMPRIMIDO BLÍSTER C/ 7 OU 10CP
3	196	Metronidazol 100mg/g gel vaginal bisnaga com 50g e 10 aplicadores Antibacteriano 1.200 300 BISNAGA 50G COM 10 APLICADORES
3	197	Metronidazol 250mg Antibacteriano 15.000 3.750 COMPRIMIDO 3 201 Moxifloxacino 5mg/ml + Dexametasona, fosfato dissódico 1mg/ml sol oftálmica estéril frasco com 5ml Antibiótico 200 50 FRASCO 5ML
3	204	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g pomada bisnaga com 15g Antibiótico 6.000 1.500 BISNAGA 15G
3	210	Nitrofurantoína 100mg Antibiótico 60.000 15.000 CÁPSULA
3	246	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme bisnaga com 30g Antibiótico 1.200 300 BISNAGA 30G
3	247	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Antibiótico 30.000 7.500 COMPRIMIDO
3	248	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml suspensão oral frasco com 100ml Antibiótico 1.200 300 FRASCO 100ML
3	255	Tobramicina 3mg/ml + Dexametasona 1mg/ml suspensão oftálmica frasco com 5ml Antibiótico 2.500 625 FRASCO 5ML
3	5	Aciclovir 200mg Antiviral 40.000 10.000 COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONÁVEL
3	6	Aciclovir 50mg/g creme bisnaga com 10g Antiviral 1.500 375 BISNAGA 10G PRINCIPAL QTD DE MÁX COTA
3	85	Colagenase 0,6UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g pomada bisnaga com 30g Enzimático-antibiótico 1.000 250 BISNAGA 30G
4	105	Dipirona Sódica 500mg Analgésico 600.000 150.000 COMPRIMIDO CARTELA C/ 10CP
4	106	Dipirona Sódica 500mg/ml ampola com 2ml Analgésico 2.000 500 AMPOLA 2ML
4	107	Dipirona Sódica 500mg/ml solução oral – gotas frasco com 10ml Analgésico 15.000 3.750 FRASCO 10ML
4	216	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco com 15ml Analgésico 10.000 2.500 FRASCO 15ML
4	217	Paracetamol 300mg + Diclofenaco 50mg + Carisoprodol 125mg + Cafeína 30mg Analgésico 120.000 30.000 COMPRIMIDO BLÍSTER C/10 OU 15CP
4	218	Paracetamol 500mg Analgésico 100.000 25.000 COMPRIMIDO BLÍSTER C/10CP
4	219	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg Analgésico 100.000 25.000 COMPRI-



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

		MIDO BLÍSTER C/6 OU 12CP
4	220	Paracetamol 750mg Analgésico 150.000 37.500 COMPRIMIDO BLÍSTER C/10CP OU 12CP
4	228	Pregabalina 75mg Analgésico 300.000 75.000 CÁPSULA
4	257	Tramadol, Cloridrato 50mg Analgésico 100.000 25.000 CÁPSULA BLÍSTER C/10CP
4	258	Tramadol, Cloridrato 50mg/ml ampola com 2ml Analgésico 1.000 250 AMPOLA 2ML
4	123	Escopolamina, Butilbrometo 10mg/ml solução oral frasco com 20ml Antiespasmódico 3.000 750 FRASCO 20ML
4	124	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml ampola com 1ml Antiespasmódico 1.000 250 AMPOLA 1ML
4	125	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml ampola com 5ml Antiespasmódico + Analgésico 1.000 250 AMPOLA 5ML
4	254	Tiocolchicosídeo 2mg/ml sol inj IM ampola com 2ml Relaxante 500 125 AMPOLA 2ML
5	22	Amitriptilina, Cloridrato 25mg Antidepressivo 250.000 62.500 COMPRIMIDO
5	48	Bupropiona, Cloridrato 150mg Antidepressivo 150.000 37.500 COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
5	74	Citalopram 20mg Antidepressivo 100.000 25.000 COMPRIMIDO
5	78	Clomipramina 25mg Antidepressivo 50.000 12.500 COMPRIMIDO
5	92	Desvenlafaxina, Succinato 50mg Antidepressivo 120.000 30.000 COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
5	115	Duloxetina 60mg Antidepressivo 6.000 1.500 CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA
5	120	Escitalopram, Oxalato 10mg Antidepressivo 200.000 50.000 COMPRIMIDO
5	121	Escitalopram, Oxalato 15mg Antidepressivo 120.000 30.000 COMPRIMIDO
5	122	Escitalopram, Oxalato 20mg/ml sol oral gotas frasco com 15ml Antidepressivo 2.000 500 FRASCO 15ML
5	139	Fluoxetina 20mg Antidepressivo 300.000 75.000 CÁPSULA CAIXA COM 30CP
5	157	Imipramina, Cloridrato 25mg Antidepressivo 30.000 7.500 COMPRIMIDO
5	199	Mirtazapina 30mg Antidepressivo 60.000 15.000 COMPRIMIDO
5	212	Nortriptilina, Cloridrato 25mg Antidepressivo 70.000 17.500 COMPRIMIDO
5	221	Paroxetina, Cloridrato 20mg Antidepressivo 80.000 20.000 COMPRIMIDO
5	243	Sertralina, Cloridrato 50mg Antidepressivo 450.000 112.500 COMPRIMIDO
5	259	Trazodona 50mg Antidepressivo 5.000 1.250 COMPRIMIDO
5	264	Venlafaxina, Cloridrato 75mg liberação prolongada Antidepressivo 120.000 30.000 COMPRIMIDO CAIXA C/ 30CP
5	265	Vilazodona, Cloridrato 20mg Antidepressivo 1.200 300 COMPRIMIDO
6	11	Ácido Valpróico 250mg Anticonvulsivante 110.000 27.500 CÁPSULA
6	12	Ácido Valpróico 50mg/ml xarope frasco com 100ml Anticonvulsivante 1.200 300 FRASCO 100ML
6	49	Canabidiol 20mg/ml solução oral fr 30ml Anticonvulsivante 2.000 500 FRASCO 30ML
6	50	Canabidiol 50mg/ml solução oral fr 30ml Anticonvulsivante 2.000 500 FRASCO 30ML PRINCIPAL QTD MÁX COTA
6	52	Carbamazepina 200mg Anticonvulsivante 200.000 50.000 COMPRIMIDO
6	53	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral frasco com 100ml Anticonvulsivante 1.000 250 FRASCO
6	215	Oxcarbazepina 300mg Anticonvulsivante 50.000 12.500 COMPRIMIDO
6	256	Topiramato 50mg Anticonvulsivante 150.000 37.500 COMPRIMIDO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

7	66	Cetoprofeno 100mg pó para solução para infusão IV Anti-inflamatório 1.000 250FRASCO AMPOLA
7	67	Cetoprofeno 50mg Anti-inflamatório 60.000 15.000 COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONÁVEL
7	68	Cetoprofeno 50mg/ml IM ampola com 2ml Anti-inflamatório 2.000 500 AMPOLA 2ML
7	100	Diclofenaco Sódico 25mg/ml ampola com 3ml Anti-inflamatório 1.000 250 AMPOLA 3ML
7	101	Diclofenaco Sódico 50mg Anti-inflamatório 50.000 12.500 COMPRIMIDO
7	155	Ibuprofeno 300mg Anti-inflamatório 250.000 62.500 COMPRIMIDO
7	156	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco com 30ml Anti-inflamatório 7.000 1.750 FRASCO 30ML
7	200	Montelucaste Sódico 4mg granulado pediátrico sachê Anti-inflamatório 24.000 6.000 SACHÊ
7	206	Nimesulida 100mg Anti-inflamatório 180.000 45.000 COMPRIMIDO
7	261	Trometamol, Ceterolaco 5mg/ml sol oftálmica frasco com 5ml Anti-inflamatório 200 50 FRASCO 5ML
8	28	Atomoxetina, Cloridrato 10mg Psicoestimulante 6.000 1.500 CÁPSULA
8	29	Atomoxetina, Cloridrato 18mg Psicoestimulante 6.000 1.500 CÁPSULA
8	30	Atomoxetina, Cloridrato 25mg Psicoestimulante 6.000 1.500 CÁPSULA
8	31	Atomoxetina, Cloridrato 40mg Psicoestimulante 6.000 1.500 CÁPSULA
8	32	Atomoxetina, Cloridrato 60mg Psicoestimulante 6.000 1.500 CÁPSULA
8	33	Atomoxetina, Cloridrato 80mg Psicoestimulante 6.000 1.500 CÁPSULA
8	34	Atomoxetina, Cloridrato 100mg Psicoestimulante 6.000 1.500 CÁPSULA
8	190	Metilfenidato, Cloridrato 10mg psicoestimulantes 30.000 7.500 COMPRIMIDO
8	191	Metilfenidato, Cloridrato 18mg liberação prolongada psicoestimulantes 15.000 3.750 COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
8	192	Metilfenidato, Cloridrato 36mg liberação prolongada psicoestimulantes 15.000 3.750 COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
8	193	Metilfenidato, Cloridrato LA 20mg liberação prolongada psicoestimulantes 10.000 2.500 COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
8	55	Carbonato de Lítio 300mg estabilizador de humor 70.000 17.500 COMPRIMIDO
9	65	Cetoconazol 20mg/g creme bisnaga com 30g Antifúngico 5.000 1.250 BISNAGA 30G
9	137	Fluconazol 150mg Antifúngico 8.000 2.000 CÁPSULA BLÍSTER C/ 2CP OU FRACIONÁVEL
9	198	Miconazol, Nitrato 20mg/g creme vaginal bisnaga com 80g e 14 aplicadores Antifúngico 1.000 250 BISNAGA 80G COM 14 APLICADORES
9	207	Nistatina 100.000UI/ml Susp oral frasco com 50ml Antifúngico 1.000 250 FRASCO 50ML
9	208	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal bisnaga com 60g e 10 aplicadores Antifúngico 2.000 500 BISNAGA 60G COM 10 APLICADORES
9	14	Albendazol 400mg Antiparasitário 7.000 1.750 COMPRIMIDO EMBALAGEM FRACIONÁVEL
9	15	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco com 10ml Antiparasitário 7.000 1.750 FRASCO 10ML
9	166	Ivermectina 6mg Antiparasitário 10.000 2.500 COMPRIMIDO BLÍSTER C/ 2CP
10	91	Desloratadina 0,5mg/ml xarope frasco com 100ml + dosador Antialérgico 7.000 1.750 FRASCO 100ML PRINCIPAL QTD MÁX COTA 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

		96Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml + Betametasona 0,05mg/ml solução oral frasco com 120mlAntialérgico 8.000 2.000 FRASCO 120ML
10	183	Loratadina 10mg Antialérgico 220.000 55.000 COMPRIMIDOBLÍSTER C/ 10 OU 12CP
10	184	Loratadina 1mg/ml xarope frasco com 100ml Antialérgico 12.000 3.000 FRASCO 100ML
10	230	Prometazina, Cloridrato 25mg Antihistamínico 50.000 12.500 COMPRIMIDO
10	231	Prometazina, Cloridrato 25mg/ml ampola com 2ml Antihistamínico 500 125 AMPOLA 2ML
11	90	Colecalciferol 7.000 UI Antidiabético 6.000 1.500 COMPRIMIDO 11 158Insulina Glargina 100UI/ml sistema de aplicação descartável com 3ml (Programa de Diabetes)Antidiabético 3.000 750 CANETA 3ML
11	159	Insulina Humana NPH 100UI/ml frasco com 10ml Antidiabético 3.000 750 FRASCO 10ML
11	160	Insulina Humana NPH 100UI/ml sistema de aplicação descartável com 3ml Antidiabético 25.000 6.250 CANETA 3ML
11	161	Insulina Humana Regular 100UI/ml frasco com 10ml Antidiabético 1.000 250 FRASCO 10ML
11	162	Insulina Humana Regular 100UI/ml sistema de aplicação descartável com 3ml Antidiabético 7.000 1.750 CANETA 3ML 11 163Insulina Lispro 100UI/ml sistema de aplicação descartável com 3ml (Programa de Diabetes)Antidiabético 3.000 750 CANETA 3ML
11	143	Glibenclamida 5mg Hipoglicemiante oral 50.000 12.500 COMPRIMIDO
11	145	Gliclazida MR 30mg liberação prolongada Hipoglicemiante oral 900.000 225.000 COMPRIMIDOLIBERAÇÃO PROLONGADA
11	128	Ezetimiba 10mg Hipolipemiante 3.000 750 COMPRIMIDO
11	245	Sinvastatina 20mg Hipolipemiante 150.000 37.500 COMPRIMIDO CAIXA C/30CP
12	10	Ácido Tranexâmico 250mg Antifibrinolítico 6.000 1.500 CP
12	117	Enoxaparina 40mg/0,4ml solução injetável seringa preenchida com 0,40ml Anticoagulante 2.000 500SERINGA PREENCHIDA0,4ML
12	118	Enoxaparina 60mg/0,6ml solução injetável seringa preenchida com 0,60ml Anticoagulante 1.000 250SERINGA PREENCHIDA0,6ML
12	238	Rivaroxabana 10mg Anticoagulante 70.000 17.500 COMPRIMIDO BLÍSTER C/5 OU 10CP
12	239	Rivaroxabana 15mg Anticoagulante 5.000 1.250 COMPRIMIDO
12	263	Varfarina Sódica 5mg Anticoagulante 40.000 10.000 COMPRIMIDO
12	136	Fitomenadiona 10mg/ml ampola com 1ml Hemostático 500 125 AMPOLA 1ML
12	7	Ácido Acetilsalicílico 100mg Antiagregante 500.000 125.000 COMPRIMIDO
12	232	Propatilnitrato 10mg Antianginoso 50.000 12.500 COMPRIMIDO
12	260	Trimetazidina, Dicloridrato MR 35mg Antianginoso 100.000 25.000 COMPRIMIDO
12	70	Cilostazol 100mg Antiplaquetário 2.000 500 COMPRIMIDO
12	80	Clopidogrel 75mg Antiplaquetário 80.000 20.000 COMPRIMIDO
12	104	Diosmina 450mg+ Hesperidina 50mg Venoativo 600.000 150.000 COMPRIMIDO
13	27	Anlodipino, Besilato 5mg Antihipertensivo 300.000 75.000 COMPRIMIDO
13	51	Captopril 25mg Antihipertensivo 100.000 25.000 COMPRIMIDO
13	57	Carvedilol 12,5mg Antihipertensivo 100.000 25.000 COMPRIMIDO
13	58	Carvedilol 25mg Antihipertensivo 100.000 25.000 COMPRIMIDO
13	59	Carvedilol 3,125mg Antihipertensivo 80.000 20.000 COMPRIMIDO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

13	60	Carvedilol 6,25mg Antihipertensivo 80.000 20.000 COMPRIMIDO
13	111	Doxazosina, Mesilato 2mg Anti-hipertensivo 150.000 37.500 COMPRIMIDO PRINCIPALQTDE MÁX COTA
13	116	Enalapril, Maleato 10mg Antihipertensivo 300.000 75.000 COMPRIMIDO
13	150	Hidralazina 50mg Antihipertensivo 2.000 500 DRÁGEAS
13	165	Isossorbida, Mononitrato 20mg Vasodilatador 70.000 17.500 COMPRIMIDO
13	186	Losartana 50mg Antihipertensivo 1.200 300 COMPRIMIDO
13	189	Metildopa 250mg Anti-hipertensivo 60.000 15.000 COMPRIMIDO
13	205	Nifedipino 20mg, Retard Anti-hipertensivo 120.000 30.000 COMPRIMIDO RETARD
13	233	Propranolol, Cloridrato 40mg Anti-hipertensivo 100.000 25.000 COMPRIMIDO
14	225	Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/ml solução oral frasco com 60ml + dosador Corticoide 8.000 2.000 FRASCO 60ML
14	226	Prednisona 20mg, Blíster fracionável Corticoide 100.000 25.000 COMPRI-MIDOEMBALAGEM FRACIONÁVEL
14	227	Prednisona 5mg, Blíster fracionável Corticoide 40.000 10.000 COMPRI-MIDOEMBALAGEM FRACIONÁVEL 14 40Betametasona, Dipropionato 5mg/ml + Betametasona, Fosfato 2mg/ml ampola com 1mlCorticosteroide 6.000 1.500 AMPOLA 1ML
14	41	Betametasona, Fosfato 4mg/ml ampola com 1ml Corticosteroide 500 125 AMPOLA 1ML
14	46	Budesonida 32mcg/dose suspensão spray nasal frasco com 120 doses Corticosteroide 5.000 1.250 FRASCO 120 DOSES
14	47	Budesonida 64mcg/dose suspensão spray nasal frasco com 120 doses Corticosteroide 8.000 2.000 FRASCO 120 DOSES
14	93	Dexametasona 1mg/g creme bisnaga com 10g Corticosteroide 12.000 3.000 BISNAGA 10G
14	94	Dexametasona 2mg/ml ampola com 1ml Corticosteroide 1.000 250 AMPOLA 1ML
14	95	Dexametasona 4mg/ml ampola com 2,5ml Corticosteroide 1.000 250 AMPOLA 2,5ML
14	152	Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável com diluente 2ml Corticosteroide 1.000 250FRASCO AMPOLAFR AMPOLA + DILUENTE 2ML
14	153	Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável com diluente 4ml Corticosteroide 1.000 250FRASCO AMPOLAFR AMPOLA + DILUENTE 4ML
15	154	Hidróxido de Alumínio 6% suspensão oral frasco com 150ml Antiácido 3.000 750 FRASCO 150ML 15 102Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina, Cloridrato 5mg/ml solução oral – gotas frasco com 20mlAntiemético 3.000 750 FRASCO 20ML 15 103Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina, Cloridrato 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml EV ampola com 10mlAntiemético 1.000 250 AMPOLA 10ML
15	110	Domperidona 1mg/ml suspensão oral frasco com 100ml Antiemético 5.000 1.250 FRASCO 100ML
15	194	Metoclopramida, Cloridrato 10mg Antiemético 30.000 7.500 COMPRIMIDO
15	195	Metoclopramida, Cloridrato 5mg/ml ampola com 2ml Antiemético 1.000 250 AMPOLA 2ML
15	214	Ondansetrona 4mg Antiemético 80.000 20.000COMPRIMIDO ORODISPERSÍVE LEMBALAGEM FRACIONÁVEL
15	71	Cimetidina 150mg/ml solução injetável ampola com 2ml Antiulceroso 600 150 AMPOLA 2ML
15	97	Dexlansoprazol 60mg Antiulceroso 3.000 750 CÁPSULALIBERAÇÃO RETARDADA



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

15	213	Omeprazol 20mg Inibidor 700.000 175.000 CÁPSULA EMBALAGEM FRACIONÁVEL
15	43	Bromoprida 10mg Procinético 1.000 250 COMPRIMIDO
15	44	Bromoprida 4mg/ml gotas frasco com 20ml Procinético 5.000 1.250 FRASCO 20ML
15	45	Bromoprida 5mg/ml ampola com 2ml Procinético 1.000 250 AMPOLA 2ML
16	244	Simeticona 75mg/ml solução oral – gotas frasco com 15ml Antiflatulento 8.000 2.000 FRASCO 15ML
16	167	Lactulose 667mg/ml sol oral frasco com 120ml Laxante 12.000 3.000 FRASCO 120ML PRINCIPAL QTD MÁX COTA 16 224 Picossulfato de Sódio 10mg+ Óxido de Magnésio 3,5g + Ácido Cítrico 12g, pó para solução oral Laxante 2.000 500 SACHÊ
16	241	Saccharomyces Boulardii – 17 liofilizado 200mg envelope com 1g Probiótico 30.000 7.500 ENVELOPE 1G
17	108	Divalproato de Sódio 250mg Antiepiléptico 40.000 10.000 COMPRIMIDO
17	109	Divalproato de Sódio ER 500mg liberação prolongada Antiepiléptico 50.000 12.500 COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
17	129	Fenitoína Sódica 100mg Antiepiléptico 90.000 22.500 COMPRIMIDO
17	130	Fenitoína Sódica 50mg/ml ampola com 5ml Antiepiléptico 500 125 AMPOLA 5ML
17	131	Fenobarbital 40mg/ml sol oral gotas frasco com 20ml Antiepiléptico 1.000 250 FRASCO 20ML
17	132	Fenobarbital Sódico 100mg Antiepiléptico 80.000 20.000 COMPRIMIDO
17	133	Fenobarbital Sódico 100mg/ml ampola com 2ml Antiepiléptico 500 125 AMPOLA 2ML
18	174	Levonorgestrel 0,75mg Contraceptivo 100 25 COMPRIMIDO BLÍSTER C/2CP
18	175	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg Contraceptivo 50.000 12.500 COMPRIMIDO BLÍSTER C/21CP 18 188 Medroxiprogesterona, acetato 25mg/0,5ml + Estradiol, cipionato 5mg/0,5ml suspensão injetável IM ampola com 1ml Hormonal 1.500 375 AMPOLA
18	211	Noretisterona 0,35mg Hormonal 20.000 5.000 COMPRIMIDO
18	229	Progesterona Natural Micronizada 200mg Hormonal 2.800 700 CÁPSULA 18 127 Estradiol, Valerato 5mg/ml + Noretisterona, Enantato 50mg/ml injetável ampola com 1ml Hormonal 2.000 500 AMPOLA 1ML
18	252	Tiamazol 10mg Antitireoideano 2.000 500 COMPRIMIDO
18	176	Levotiroxina Sódica 100mcg Hormônio tireoide 130.000 32.500 COMPRIMIDO BLÍSTER C/15CP OU CAIXA C/ 30CP
18	177	Levotiroxina Sódica 25mcg Hormônio tireoide 200.000 50.000 COMPRIMIDO BLÍSTER C/15CP OU CAIXA C/ 30CP
18	178	Levotiroxina Sódica 50mcg Hormônio tireoide 180.000 45.000 COMPRIMIDO BLÍSTER C/15CP OU CAIXA C/ 30CP
18	187	Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml suspensão injetável ampola com 1ml Progestagênio 3.000 750 AMPOLA 1ML
18	179	Levotiroxina Sódica 75mcg Hormônio tireoide 130.000 32.500 COMPRIMIDO BLÍSTER C/15CP OU CAIXA C/ 30CP
19	135	Finasterida 5mg Antiandrógeno 40.000 10.000 COMPRIMIDO
19	72	Cinarizina 75mg Antivertiginoso 50.000 12.500 COMPRIMIDO
19	146	Glicose 50% ampola com 10ml Carboidrato / Solução glicídica 500 125 AMPOLA 10ML
19	13	Água para Injeção ampola com 10ml Diluente 3.000 750 AMPOLA 10ML 19 242 Sais para Reidratação Oral (Cloreto de Sódio 3,5g + Glicose 20,0g + Citrato de Sódio 2,9g + Cloreto de Potássio 1,5g) envelope com 27,9g Repositor



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

		20.000 5.000 ENVELOPE 27,9G SEM SABOR
20	113	Dropropizina 1,5mg/ml xarope pediátrico frasco com 120ml Antitussígeno 4.000 1.000 FRASCO 120ML
20	114	Dropropizina 3,0mg/ml xarope adulto frasco com 120ml Antitussígeno 5.000 1.250 FRASCO 120ML
20	1	Acebrofilina 10mg/ml xarope adulto frasco com 120ml Broncodilatador 5.000 1.250 FRASCO 120ML
20	2	Acebrofilina 5mg/ml xarope pediátrico frasco com 120ml Broncodilatador 3.000 750 FRASCO 120ML
20	19	Aminofilina 24mg/ml ampola com 10ml Broncodilatador 500 125 AMPOLA 10ML
20	164	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml gotas frasco com 20ml Broncodilatador 1.000 250 FRASCO 20ML 20 140Fluticasona, furoato 100mcg + Umeclidínio 62,5mcg + Vilanterol 25mcg pó inalatório oralBroncodilatador combinado 200 50 FRASCO 30 DOSES PRINCIPALQTDE MÁX COTA 20 82Cloreto de Sódio 9mg/ml + Cloreto de Benzalcônio 0,1mg/ml solução nasal frasco com 30mlDescongestionante 3.000 750 FRASCO 30ML
20	3	Acetilcisteína 20mg/ml xarope frasco com 120ml (Registro ANVISA medicamento) Mucolítico / Antioxidante 3.000 750 FRASCO 120ML
20	4	Acetilcisteína 40mg/ml xarope frasco com 120ml (Registro ANVISA medicamento) Mucolítico / Antioxidante 6.000 1.500 FRASCO 120ML
21	81	Cloreto de Sódio 0,9% ampola com 10ml Diluente 500 125 AMPOLA 10ML
21	141	Furosemida 10mg/ml ampola com 2ml Diurético 200 50 AMPOLA 2ML
21	142	Furosemida 40mg Diurético 150.000 37.500 COMPRIMIDO
21	151	Hidroclorotiazida 25mg Diurético 200.000 50.000 COMPRIMIDO
21	126	Espironolactona 25mgDiurético poupador de potássio150.000 37.500 COMPRIMIDO
22	42	Biperideno 2mg Anticolinérgico 80.000 20.000 COMPRIMIDO
22	168	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg Antiparkinsoniano 70.000 17.500 COMPRIMIDO
22	169	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg comprimido liberação modificada (DR) Antiparkinsoniano 5.000 1.250 COMPRIMIDOLIBERAÇÃO MODIFICADA
23	138	Fluoresceína sódica 10mg/ml sol oftálmica estéril Corante diagnóstico 500 125 FRASCO 3ML
23	56	Carmelose Sódica 5mg/ml solução oftálmica frasco com 5ml Lubrificante 4.000 1.000 FRASCO 5ML
23	262	Tropicamida 10mg/ml sol oftálmica estéril fr 5ml Midriático 500 125 FRASCO 5ML
24	209	Nitrazepam 5mg Hipnótico 7.000 1.750 COMPRIMIDO
24	18	Alprazolam 0,5mg Ansiolítico 90.000 22.500 COMPRIMIDO
24	79	Clonazepam 2mg Ansiolítico 250.000 62.500 COMPRIMIDO
24	98	Diazepam 10mg Ansiolítico 200.000 50.000 COMPRIMIDO
24	99	Diazepam 5mg/ml ampola com 2ml Ansiolítico 1.000 250 AMPOLA 2ML
24	185	Lorazepam 2mg ansiolítico 30.000 7.500 COMPRIMIDO
25	203	Naltrexona, Cloridrato 50mg Antagonista 12.000 3.000 COMPRIMIDO
25	16	Alopurinol 100mg Antigotoso 70.000 17.500 COMPRIMIDO
25	17	Alopurinol 300mg Antigotoso 70.000 17.500 COMPRIMIDO
26	83	Clorpromazina 100mg Antipsicótico 20.000 5.000 COMPRIMIDO
26	84	Clorpromazina 25mg Antipsicótico 40.000 10.000 COMPRIMIDO
26	147	Haloperidol 2mg/ml solução oral – gotas frasco com 20ml Antipsicótico 1.000 250 FRASCO 20ML



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

26	148	Haloperidol 5mg Antipsicótico 100.000 25.000 COMPRIMIDO
26	149	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml solução injetável ampola com 1ml Antipsicótico 3.000 750 AMPOLA 1ML
26	171	Levomepromazina 100mg Antipsicótico 20.000 5.000 COMPRIMIDO
26	172	Levomepromazina 25mg Antipsicótico 50.000 12.500 COMPRIMIDO
26	173	Levomepromazina 40mg/ml solução oral frasco com 20ml Antipsicótico 1.000 250 FRASCO 20ML
26	222	Periciazina 1% solução oral frasco 20ml Antipsicótico 500 125 FRASCO 20 ML
26	223	Periciazina 4% solução oral frasco 20ml Antipsicótico 500 125 FRASCO 20 ML
26	236	Risperidona 1mg Antipsicótico 200.000 50.000 COMPRIMIDO
26	237	Risperidona 1mg/ml solução oral frasco com 30ml Antipsicótico 5.000 1.250 FRASCO 30ML
27	20	Amiodarona 200mg Antiarrítmico classe III 35.000 8.750 COMPRIMIDO
27	21	Amiodarona 50mg/ml ampola com 3ml Antiarrítmico 400 100 AMPOLA 3ML
27	119	Epinefrina 1mg/ml ampola com 1ml Adrenérgico 500 125 AMPOLA 1ML
27	35	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml ampola com 1ml Anticolinérgico 500 125 AMPOLA 1ML

A relação integral dos itens, especificações dos medicamentos, apresentações, unidades de fornecimento e respectivos quantitativos estimados encontra-se consolidada no ANEXO II-B, que passa a integrar este Termo de Referência para todos os fins.

O ANEXO II-B constitui documento essencial para o processamento da licitação, servindo de base para a análise das propostas, julgamento, adjudicação, emissão da Ata de Registro de Preços e fiscalização contratual. Sua utilização é obrigatória por todas as áreas envolvidas, incluindo Saúde, Licitações, Controle Interno e Procuradoria Jurídica.

Agudos/SP, 25 de novembro de 2025.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Secretário Municipal de Saúde